



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA

Período de 05/05/2023 a 05/06/2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 41/2023

**“PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
03/2022 PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE FARMACEUTICO”**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal
de Boa Vista das Missões-RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica PRORROGADO o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022 para contratação temporária de FARMACEUTICO por um período de mais 01(um) ano, realizado no ano de 2022, aberto através do Edital nº 06/2022- Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022, tendo o seu resultado final sido homologado pelo Edital nº 09/2022, de 05 de maio de 2022.

§ 1º - A presente prorrogação tem por base o item VI, do Edital nº 06/2022-Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022.

§ 2º - Com a presente prorrogação o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022 aberto pelo Edital nº 06/2022 se estende até 05 de maio de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 05 dias do mês de maio de 2023.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.